



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Lapa
- Estado do Paraná - Sr. Vilmar C. Fávaro.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO n.º 470199

DATA 26 / 05 / 99

10:13 AM

Os Vereadores, que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 62 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis e o art. 38 da Lei Orgânica Municipal, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, **requerer a constituição de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, com o intuito de verificar o “**CASO CASABLANCA FOREST**”, como abaixo explica:

- a) como é de conhecimento dos nobres vereadores, foi assinado nesta Cidade, entre o Governo do Estado, o Poder Executivo Municipal e a Empresa Casablanca Florest um protocolo de intenções que previa a instalação da mencionada empresa na nossa Cidade, com um investimento de aproximadamente 250 milhões de reais, no prazo de dois anos;
- b) decorrido este prazo, muita coisa foi ventilada, e hoje os rumores são que a empresa não mais virá instalar sua unidade fabril aqui na Cidade da Lapa;
- c) perto da eleição, deu-se início na terraplanagem do terreno que, segundo lei aprovada nesta Casa, viria abrigar a mencionada unidade fabril. Acontece, porém que este serviço foi abandonado, e segundo informações a razão é falta de pagamento da empreiteira responsável pelo serviço.
- d) A Câmara, por conta de todos estes motivos, vem sofrendo sérias críticas, a ponto de não ter uma



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

visão concreta sobre o que esta acontecendo, razão pela qual, achamos ser prudente a constituição da ora solicitada Comissão de Inquérito, que fará apuração de todo o acontecido, desde a assinatura do protocolo de intenções, até a presente data, quando as obras de terraplanagem encontram-se abandonadas.

- e) Com estas informações, a Câmara Municipal poderá tomar rumo nas suas decisões, inclusive, se este for a decisão do plenário, interferir para que este mega-empreendimento ter ancoradouro em nosso Município, que hoje necessita de novos investimentos, para incrementar a oferta de trabalho e a renda de nossos municíipes.

Lapa, 25 de Maio de 1999

*Walter
Orlando Romão
Secretário*



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

PARECER DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Comissão Especial de Inquérito – requerimento

O requerimento vem assinado somente por um Vereador. A Lei Orgânica Municipal – art. 38, determina que o mínimo de vereadores para proporem a constituição de tal comissão é de 1/3 dos membros desta Casa de Leis.

Assim, determino a devolução do requerimento ao seu autor, reservando nossos arquivos de uma cópia, para que ele, querendo, consiga as demais assinaturas necessárias.

Lapa, 26 de maio de 1999


VILMAR C. FAVARO

PRESIDENTE